



### ATA CIRCUNSTANCIADA 3 – LANCES E HABILITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 038-2014/PMNR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material técnico, material odontológico, equipamentos, material para raio-x, material laboratorial para atendimento do hospital e postos de saúde do Município de Novo Repartimento/PA.

Às **08:28h** do dia **03 de outubro de 2014**, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0574/2014- GP, de 02/05/2014, para realizar a reabertura dos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP 038-2014/PMNR**, em epígrafe, conforme o Edital.

Após a reabertura dos lances, verificou-se que a empresa **Bio Diagnóstica** ofertou o melhor valor para o item 759, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Após a análise das documentações solicitadas no Edital, a mesma cumpriu todas as exigências, mantendo-a habilitada para o referido certame.

Para a apuração de preços para os itens 822 e 878, a empresa **Bio Diagnóstica** apresentou preços considerados inexequíveis, nos valores de R\$ 199,00 e R\$ 658,00, respectivamente. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para o item 836, o preço ofertado pela empresa D.L. Hospitalar foi considerado válido, no entanto, a mesma informou que não pode atender no valor de referência de R\$ 37,18. Portanto, o referido item foi desconsiderado.

Para a apuração de preços para o item 888, a empresa **Distribuidora Vida** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 250,88. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para a apuração de preços para os itens 891, 892, 901, 905 e 907, a empresa **Bio Diagnóstica** apresentou preços considerados inexequíveis, nos valores de R\$ 499,00, R\$ 522,00, R\$ 499,00, R\$ 0,39 e R\$ 0,75, respectivamente. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para a apuração de preços para o item 670, a empresa **Trat Comércio** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 32,93. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para a apuração de preços para o item 706, a empresa **Trat Comércio** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 18,10. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para a apuração de preços para o item 707, a empresa **Trat Comércio** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 18,10. O valor de referência foi de R\$ 63,58.

Para a apuração de preços para o item 729, 730, 731, 732 e 733, a empresa **Trat Comércio** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 33,90, independente da cor. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Para a apuração de preços para o item 947, a empresa **Trat Comércio** apresentou preço considerado inexequível, no valor de R\$ 6,38. No entanto, o representante legal da empresa garantiu o fornecimento do produto, o que foi considerado pelo Pregoeiro.

Às **15:59h**, encerrou-se por definitivo a sessão de lances.



O representante da empresa **Distribuidora Vida** apresentou uma Certidão Conjunta Negativa válida, a qual foi confirmada sua autenticidade, a qual foi anexada à presente Ata.

Os valores apurados foram os seguintes:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	R\$ 136.190,53
D.L. Hospitalar Ltda-EPP	R\$ 2.646.198,92
Natan Comércio Ltda	R\$ 2.080.770,84
Biodiagnóstica Dist. de Prod. Hosp. Lab. Ltda-ME	R\$ 248.553,96
Distribuidora Vida Ltda-EPP	R\$ 2.668.221,28
DrogaFonte Ltda	R\$ 688.204,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.522.275,33</b>



O valor global do certame foi de **R\$ 8.522.275,33** (Oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Diversos itens foram desconsiderados do certame devido a não ter havido preço de referência e, também, lances por parte das empresas, os quais serão informados para a Secretária de Saúde para as devidas providências.

A todos os representantes das empresas foi entregue uma cópia do Mapa de Apuração de Preços, em formato .pdf, para que os mesmos fizerem a confirmação dos respectivos valores. Caso houvesse algum erro de registro deverá ser informado ao Pregoeiro para fazer as alterações necessárias.

Foi solicitado para todos os licitantes que encaminhassem uma comprovação de composição de preços de cada item vencido, através de nota fiscal e planilha detalhada e encaminhada de forma eletrônica ou impressa até o dia 10/10/2014.

Foi aberto um espaço para que os representantes das empresas licitantes registrassem suas considerações finais, como segue:

- ✓ O representante da empresa **Drogafonte** reiterou a intenção de interpor recursos em relação à desclassificação de seus itens considerados inexecutáveis, conforme Mapa de Apuração de Preços, em anexo, que deve ser encaminhado em até 03 dias úteis à CPL;
- ✓ Os demais licitantes não opuseram nenhuma consideração adicional.

Às **20:25h** o Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes legais das empresas licitantes e presentes ao certame em referência assinaram essa ata, por não haver nada mais a declarar.

Novo Repartimento/PA, 03 de outubro de 2014.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Carlos Silva de Souza	Pregoeiro	
Marilda Souza dos Santos	Equipe de Apoio	
Raimundo Nonato Carneiro Morais	Equipe de Apoio	
Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	Licitante 01	
D.L. Hospitalar Ltda-EPP	Licitante 02	
Natan Comércio Ltda	Licitante 03	
Biodiagnóstica Dist. de Prod. Hosp. Lab. Ltda-ME	Licitante 04	
Distribuidora Vida Ltda-EPP	Licitante 05	
DrogaFonte Ltda	Licitante 06	